



CÂMARA MUNICIPAL DE

BERTIOGA

Aprovada na

10-º

Realizada em  
SI adendo

15/04/25

Indicação Nº 170 / 2025

José Gomes Verquista Leite  
Vice Presidente

**Assunto: Implementação da modalidade Canoagem**

No exercício da Presidência

Bertioga, 15 de abril de 2025.

Excelentíssimo Sr. Presidente,  
Nobres Vereadores:

**Salmir Gomes**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa excelência, ouvido duto plenário, apresentar a seguinte **indicação**:

Considerando o potencial natural privilegiado de praias, rios e canais que nossa cidade oferece, e alinhado ao crescente reconhecimento dos benefícios da prática esportiva para a saúde física e mental, apresento esta indicação para que a administração municipal através da Secretaria de Esporte avalie e implemente a inclusão da canoagem como modalidade esportiva no quadro de esportes oferecido pelo município.

A canoagem é um exercício físico completo que trabalha diversos grupos musculares, melhora a capacidade cardiorrespiratória, a coordenação motora e o equilíbrio, com baixo impacto nas articulações, tornando-se acessível a diferentes faixas etárias e níveis de condicionamento físico. Além dos benefícios físicos, a prática em contato com a natureza contribui significativamente para a saúde mental e o bem-estar emocional.

A canoagem pode ser praticada individualmente ou em grupos, promovendo a socialização e a integração comunitária. Programas bem estruturados podem atender as crianças, jovens, adultos, idosos e pessoas com deficiência, ampliando o acesso ao esporte.



### **Justificativa:**

A inclusão da canoagem no leque de atividades esportivas oferecidas pelo município traria inúmeros benefícios, representando um investimento estratégico na saúde, no bem-estar e na qualidade de vida da população de Bertioga. Este investimento se traduz em uma maior oferta de atividades físicas acessíveis a diversas faixas etárias e níveis de habilidade, explorando de forma sustentável o nosso privilegiado ambiente natural.

Considerando ainda o crescente interesse por atividades ao ar livre e a busca por estilos de vida mais saudáveis, a implementação da canoagem se alinha às tendências contemporâneas e pode, inclusive, impulsionar o turismo local, atraindo visitantes interessados em vivenciar as belezas naturais da nossa região de uma perspectiva ativa e sustentável.

Portanto, a inclusão da canoagem é uma medida que transcende o âmbito esportivo, configurando -se como uma ação de promoção da saúde integral, de valorização do nosso patrimônio natural e de fomento ao desenvolvimento social e econômico do município de Bertioga.

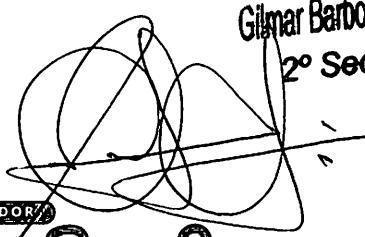
Consulto o Douto Plenário no Tocante a Permissão de envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Marcelo Vilares, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria e Esporte e lazer  
Dando Conta Aos Membros (do) Teor Desta Solicitação.

Observados Os Preceitos Regimentais, esta é Indicação que vai devidamente subscrita.

Magno Roberto Silva Souza  
Vereador

Elisângela da Silva Pedroso  
Vereadora

Jaciano Goulart Cerqueira Leite  
Vice Presidente Antonio Silva Neto  
Vereador

Gilmar Barbosa dos Santos  
2º Secretário  
  
VEREADOR  
**Salmin**  
GOMES SALVANDO VIDAS

Michele Russo  
Vereadora

Nivaldo de Jesus  
Vereador

Renata da Silva Barreiro  
Vereadora

Eduardo Pereira de Abreu  
1º Secretário